



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Educação
Diretoria de Educação Infantil e Ensino Fundamental

Memorando.SEE/DIEF.nº 21/2022

Belo Horizonte, 01 de junho de 2022.

Para: Superintendência Regional de Ensino

Assunto: Aplicação Avaliações Trimestrais no período de realização da etapa Regional JEMG 2022

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1260.01.0132663/2021-97].

Prezados Superintendentes,

A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, por meio da Diretoria de Ensino Fundamental, está gerenciando a realização dos Jogos Escolares de Minas Gerais - JEMG 2022 e ao verificar as demais ações previstas para o mês de junho e julho/2022 identificou-se que haverá um período de sobreposição da aplicação da Primeira Avaliação Trimestral com a etapa Regional do JEMG.

Sendo o período para a aplicação da Primeira Avaliação Trimestral nos dias 20/06 à 01/07/2022 e a execução da etapa Regional do JEMG nos dias 27/06 à 03/07/2022.

Para a realização satisfatória das ações previstas para este período supracitado, torna-se necessário a aplicação da Primeira Avaliação Trimestral no período entre 20 a 24/06/2022, às escolas que estarão participando desta etapa do JEMG, seja na cessão de espaço para alojamentos ou participação de estudantes na competição.

Ressaltamos que é primordial que a aplicação seja concluída nesse período, evitando assim que as escolas participantes do JEMG sejam penalizadas na apuração dos resultados do Prêmio Escola Transformação.

Reforçamos ainda que o período para lançamento de respostas dos testes impressos da Primeira Avaliação Trimestral será até o dia 01/07/2022.

Solicita-se às Superintendências Regionais de Ensino que acompanhem esta ação bem como enviem esse memorando para as escolas contempladas.

Atenciosamente,

Adriana de Jesus Souza Barreto

Diretoria de Educação Infantil e Ensino Fundamental

Núbia Vieira de Souza

Diretoria de Avaliação dos Sistemas Educacionais



Documento assinado eletronicamente por **Adriana de Jesus Souza Barreto, Diretora**, em 15/06/2022, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Núbia Vieira de Souza, Servidor (a) Público (a)**, em 15/06/2022, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47521714** e o código CRC **B86B9ACB**.